



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: UNISPORT – UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR BA CNPJ:

00.082.400/0001-93

Data de Criação: 23/02/1994

Endereço: Avenida Mario Leal Ferreira, s/nº, Engenho Velho de Brotas CEP 40.285-600, SALVADOR/BA Telefone: 71 98259-4710

Endereço eletrônico (e-mail): jotasandes@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Antônio Carlos Negreiro

Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos, 3 ZZ AP-302, CJ PARQUE SÃO BRAZ, BL B, FEDERAÇÃO/SALVADOR, CEP.: 40230-113

Endereço eletrônico (e-mail): antoniocnegreiros@hotmail.com RG/Órgão expedidor/UF:

00.706.211-79 - SSP/BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Visa viabilizar financeiramente o 4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do programa:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01 - Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de atividades apoiadas – 02(dois)

02– Número de municípios beneficiados: 02(dois)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar a participação esportiva nas múltiplas modalidades de esporte (Boxe e Arco e Flecha) através da realização do 4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realização do 4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2 representa uma iniciativa importante para a comunidade dos três municípios do estado da Bahia, envolvendo não apenas a promoção da atividade esportiva, mas também o estímulo à cultura, entretenimento, lazer e economia local. Este evento multifacetado tem como principal objetivo fomentar a participação esportiva nas modalidades Boxe e Arco e flecha, proporcionando uma experiência única e inclusiva para os participantes, implementando uma perspectiva para o conhecimento, integração e prática. Por isso, o nosso quarto festival vai

contar com seis eixos temáticos (interagir e brincar habilidades e competências) que vão fazer o intercâmbio entre os esportes em duas cidades: Mairi e Salvador.

As metas a serem atingidas nesse projeto:

- Incentivar a prática de esportes e lazer nos municípios, por meio da participação em eventos oficiais;
- Incluir pessoas com deficiência;
- Executar 03 apresentações das modalidades: Arco e Flecha e Boxe;
- Premiar os participantes.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o 4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2, tem como principal objetivo fomentar a participação esportiva nas diversas modalidades, proporcionando uma experiência única e inclusiva para os participantes, tanto para atletas, quanto para os entusiastas que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a UNISPORT – União das Federações de Esporte Amador da Bahia, apresentou o referido projeto a ser realizado nos municípios de Mairi e Salvador, no período de 11/12/2025 a 08/03/2026, com a participação de 750 atletas amadores, masculino e feminino, público em geral de todas as idades incluindo portadores de deficiência, nas 02 modalidades e uma expectativa de público circulante de 1000 pessoas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto 4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional e Comunicação(divulgação/identidade), de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Comprar medalhas para todos os participantes, e troféus para os homenageados, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o descritivo do item Premiação e a previsão de receitas e despesas.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o 4º Festival do Esporte e Lazer da Bahia 2025 2		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar a participação esportiva nas modalidades de esporte (Boxe e Arco e Flecha)	Indicador 1: Nº de Atletas amador e participantes	Atletas amador e participantes	Ficha de inscrição,	750	Alcance dasMetas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida

		Indicador 2: Nº de eixos realizados	Eixos	Relatório e Registro Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Incentivar a prática de esportes e lazer nos municípios, por meio da participação em eventos oficiais	Indicador 3: Nº de atletas amadores e participantes	Atletas amadores e participantes	Relatório técnico	750	Alcance dasMetas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
	Meta 2: Incluir pessoas com deficiência;	Indicador 4: Nº de pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	Relatório oficial	5	Alcance dasMetas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - realizados Meta descumprida
	Meta 3: Executar 03 apresentações das modalidades: Arco e Flecha e Boxe	Indicador 5: Nº de modalidades	Modalidades	Relatório técnico, registro fotográfico	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 4:	Indicador 6: Nº de participantes	Participantes	Relatório técnico,	750	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida
	Premiar os participantes			registro fotográfico		Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão realizadas com toda a infraestrutura adequada para um evento deste quilate, com a participação de profissionais altamente capacitados para realização de todas as atividades propostas. A contratação do corpo técnico de cada modalidade esportiva presente neste projeto será via Pessoa Jurídica através da UNISPORT, sob chancela das federações, tendo em vista as especificidades de cada modalidade.

O Projeto percorre todo o rito das exigências do termo de fomento, com tomada de preços por três orçamentos de cada item, contratação do menor preço.

Vale salientar que as modalidades esportivas estão entre as mais praticadas nos últimos anos e vamos levar essa experiência esportiva, cultural e de entretenimento para os municípios de Mairi e Salvador, nas modalidades Boxe e Arco e Flecha.

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de: Faixas; Out door.

No dia 11/12/2025 acontecerá o início do Festival no município de Mairi realizando inscrições, oficinas, passando informações e instruções das regras e regulamentos do evento. Durante os dias do evento, deve acontecer também a entrega de camisas. Para concretização desta ação devem ser confeccionadas 750 (setecentos e cinquenta) peças, conforme descrição no plano. O evento se repetirá em cada município contemplado com o evento.

O 4º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2025 2 vai iniciar no dia 11 de dezembro e terminando no dia 08 de março de 2026. Em Mairi, será realizado na Quadra Poliesportiva da Praça da Juventude. Em Salvador, será realizado no Ginásio de

Cajazeiras. O evento terá a participação total de 750 (setecentos e cinquenta) atletas/alunos, masculino e feminino distribuídos da seguinte forma: Arco e Flecha (200 participantes) e Boxe (250 participantes). Acontecerão oficinas de lazer, com capoeira e pickebal e outras atividades para 300 pessoas.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA
		PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	setembro de 2025
2	Divulgação do Evento	outubro de 2025
3	Início das Atividades	11 de dezembro de 2025
4	Etapa Mairi – QUADRA POLIESPORTIVA	11 de dezembro a 15 de dezembro de 2025
5	Etapa Salvador – GINÁSIO DE CAJAZEIRAS	04 a 08 de março de 2026
7	Solenidade de Premiação	Final de cada etapa
8	Prestação de Contas	Março a junho de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou Igual a 59%

- Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% -

Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 11/12/2025 a 08/03/2026

Vigência: 120(cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	200.000,00			200.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	-			0,00
Total Geral de Receitas		200.000,00			200.000,00
2.	Despesas				TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários				0,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00

2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
2.2	Custos Diretos	Quant.	Diária	Valor unit.	Valor total
2.2.1	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.1.1	Camisa de algodão, gola careca com a logo do festival e patrocinadores, em policromia frente e verso	800	-	30,00	24.000,00
2.2.1.2	DIVULGAÇÃO				
2.2.1.3	Back Drop 4 X 3 plotagem em lona 440 c/ acabamento	1	-	2.700,00	2.700,00
2.2.1.4	Banner 2 X 1m plotagem em lona 440, acabamento	10	-	300,00	3.000,00
2.2.2	Faixas do evento em lona 440 (5 X 0,40)	10	-	500,00	5.000,00
2.2.2.1	Out Door	8	-	3.000,00	24.000,00
2.2.2.2	Certificado papel couchê 180 Gr	750	-	10,00	7.500,00
2.2.2.5	INFRAESTRUTURA				
2.2.2.6	Locação de Sonorização, Central com 1 caixa e 1 microfone (1serviço X 10 dias = 10 diárias	10	-	3.000,00	30.000,00
2.2.3	PREMIAÇÃO				
2.2.3.1	Troféus em aço alusivo ao evento 30 X 15 para Vencedores e homenagens	30	-	200,00	6.000,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS	750		20,00	15.000,00
2.2.4.1	Transporte caminhão Baú, montagem e desmontagem espaço do evento				
2.2.4.3	Locação Tendás 3 X 1 (01 Tendás X 5 dias X 2 Eixos) ou Locação de Ginásio		2	5.000,00	10.000,00
2.2.4.4	Locação de mesas (10 mesas X 5 dias X 2 Eixos)		10	800,00	36.000,00
2.2.4.5	Locação de Cadeiras (40 cadeiras X 5 dias X 2 Eixos)		100	20,00	2.000,00
			400	12,50	5.000,00
2.2.4.6	Alimentação Equipe de Trabalho 100 pessoas X 5 dias X 2 Eixos)	1000	-	30,00	30.000,00
2.2.4.7	Hospedagem para Equipe de trabalho 10 apt x 288,00 x 5 diárias x 2 eixos	-	100	288,00	28.800,00
Subtotal (Custos Diretos)					200.000,00

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	dezembro	2025	R\$ 200.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 200.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 11/12/2025 a 08/03/2026.

Salvador, 04 de dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Presidente

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Apoio ao Esporte

WILTON NEVES BRANDÃO

Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 05/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129198878** e o código CRC **61687F1F**.